



Câmara Municipal de Carambeí - PR - Carambeí - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000271

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/03/26000271

Número / Ano	000271/2025
Data / Horário	26/03/2025 - 16:54:50
Assunto	Ofício nº 187/2025 - GP resposta ao Ofício nº 053/2025 - Indicação nº 21/2025 - Vereador Diego de Jesus da Silva.
Interessado	Elisangela Pedroso de Oliveira Nunes.
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Protocolo Geral
Número Páginas	2
Emitido por	Cristiane

Ofício n.º 187/2025 – GP

Carambeí/PR, 20 de março de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 053/2025 - Indicação nº 21/2025 – Vereador Diego de Jesus da Silva

Exmo. Sr.

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos resposta ao Resposta ao **Ofício nº 053/2025 - Indicação nº 21/2025, do Ilmo. Sr. Vereador Diego de Jesus da Silva**, o qual indica que realize um estudo da possibilidade de pavimentar a entrada da vila Lajeado, no bairro Boqueirão, trecho que corresponde o final do asfalto na Vila Campo Belo até a ponte sobre o Rio Lajeado, através do **Ofício n.º 176/2025 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

Sem mais para o momento, manifestamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Exmo. Senhor

ECLAITON MOREIRA BUENO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Nesta

Ofício n.º 176/2025 – SMOS

Carambeí, 17 de março de 2025.

À Excelentíssima Senhora

Elisângela Pedroso de Oliveira Nunes

Prefeita Municipal

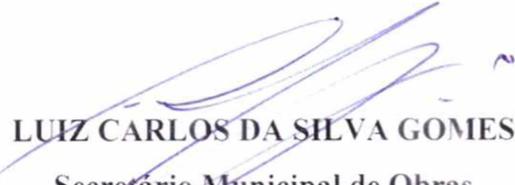
Assunto: Resposta à Indicação n.º 21/2025 da Câmara Municipal – Pavimentação a entrada da vila Lajeado e reconstrução e alargamento da ponte

Senhora Prefeita,

Em atenção à **Indicação n.º 21/2025**, de autoria de Sua Excelência, o Senhor Vereador **Diego de Jesus da Silva**, encaminhada pela Câmara Municipal, através do **Ofício n.º 053/2025**, solicitando a pavimentação na vila Lajeado e reconstrução e alargamento da ponte, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos vem, respeitosamente, informar que a demanda apresentada **será incluída na programação** da Secretaria para ser executada após análise e consideração no âmbito das diretrizes municipais.

A Secretaria reafirma seu compromisso com a melhoria contínua da infraestrutura essencial do município, priorizando ações que tragam benefícios concretos à população como segurança, acessibilidade e qualidade de vida. Todas as demandas são avaliadas com base em critérios técnicos e alinhadas aos objetivos estratégicos do município, visando ao desenvolvimento sustentável e ao bem-estar coletivo.

Atenciosamente,



LUIZ CARLOS DA SILVA GOMES

Secretário Municipal de Obras

Portaria N.º 697/2024